



BOLETIM - ANO III – Nº 105

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2013

CNPL POSICIONA-SE CONTRA PROJETO QUE FACILITA A ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO BRASIL

Na opinião do presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais -CNPL, Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, antes de abrir o mercado, governo brasileiro deveria investir em qualificação profissional

A Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE da Presidência da República anunciou no mês de dezembro de 2012, que em março próximo irá propor uma série de medidas para elevar a entrada de mão de obra estrangeira no Brasil.

Entre as propostas em estudo na Secretaria está o fim da exigência de contrato de trabalho para conceder visto aos profissionais altamente qualificados. Por exemplo: um estrangeiro com doutorado em Harvard poderia emigrar para o Brasil sem nenhum contrato de trabalho e prospectar empregos, sem dificuldades. “Hoje, o visto de trabalho só é concedido quando o profissional já está contratado por alguma empresa”, informa o presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, Carlos Alberto Schmitt de Azevedo.

Outra proposta da SAE é permitir que estudantes de faculdades conceituadas do exterior façam estágio de férias nas empresas brasileiras. Segundo dados do Conselho Nacional de Imigração, órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, do período de janeiro a setembro de 2012, as autorizações de trabalho dadas aos estrangeiros que possuem qualificação aumentaram 42%.

Na opinião do presidente da CNPL, Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, ao invés de contratar estrangeiros qualificados de outros países, o governo brasileiro deveria se preocupar com a qualificação da mão de obra local. “Qualquer país que pretende garantir sua soberania rejeita a invasão de mão de obra estrangeira e investe em seus próprios profissionais. Por exemplo: durante 20 anos, a Coréia do Sul investiu 10% do PIB em educação e qualificação profissional, e hoje é um dos principais países, tanto no aspecto educacional, quanto no desenvolvimento social e econômico”, relata Carlos Alberto.

Para Carlos Alberto, é muito temeroso abrir as portas do País à mão de obra estrangeira, subestimando a capacidade e desenvolvimento técnico dos profissionais brasileiros. “Além de subtrair oportunidades de trabalho, essa medida não agregará nenhum conhecimento aos brasileiros, visto que os estrangeiros virão com sua formação concluída, e não repassarão seus aprendizados aos profissionais daqui”, comenta.

“O que garantirá a real formação e o pleno desenvolvimento dos profissionais brasileiros, capacitando-os para ocuparem as vagas existentes no mercado, é o investimento em qualificação profissional, dando possibilidades de acesso às escolas, sejam elas de segundo grau ou superiores, e o investimento na qualidade do ensino”, reforça o presidente da CNPL, enfatizando que a Entidade acompanhará de perto o desenrolar desse projeto e, como é de seu dever, defenderá o mercado de trabalho dos profissionais liberais brasileiros.

Sobre a CNPL

A Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL conta com uma estrutura sindical que abrange 28 federações filiadas, mais de 600 sindicatos representantes de 51 profissões e de cerca de 15 milhões de profissionais em todo o País.

Fonte: www.cnpl.org.br

RECEITA ALERTA PARA E-MAILS FALSOS SOBRE IR ÓRGÃO ALERTA INTERNAUTAS QUANTO AO RECEBIMENTO DE COBRANÇAS FALSAS, QUE BUSCAM OBTER DADOS PARA FRAUDES ELETRÔNICAS

Imagine o seguinte cenário: você caiu na malha fina e anda preocupado em regularizar sua situação para poder declarar o Imposto de Renda neste ano sem nenhuma pendência. Eis que, ao checar sua caixa de mensagens na internet, nota o recebimento de um e-mail, supostamente enviado pela Receita Federal, informando que se você não clicar em determinado link ou enviar seus dados, para resolver sua situação, sofrerá uma severa multa imediatamente.

De fato, fica difícil não se assustar com um e-mail tão ameaçador. Prova disso são as diversas ligações e visitas que a Receita de Fortaleza recebe mensalmente de contribuintes que querem confirmar a procedência de tais mensagens eletrônicas. O órgão, porém, ressalta que não envia nenhum requerimento via e-mail, salvo quando devidamente autorizado pelo receptor.

"Trata-se de uma tentativa de fraude efetuada por quadrilhas especializadas. A melhor dica que posso dá para os contribuintes nessa época que antecede a declaração é a seguinte: exclua qualquer e-mail que diz ter sido enviado pela Receita", avisa o superintendente-substituto da Receita Federal em Fortaleza, Marcellus Ribeiro Alves.

Apesar de reconhecer que os e-mails aparentam autenticidade - a mensagem leva os timbres do Governo Federal, do Ministério da Fazenda e da Receita Federal -, Marcellus diz que um pouco de cuidado por parte dos contribuintes já é o suficiente para reconhecer a tentativa de fraude. Segundo ele, "as pessoas devem desconfiar se o e-mail pedir para você clicar em um link ou fazer o download de algum arquivo. A Receita não faz isso".

Evitando fraudes

Mesmo para os usuários já familiarizados com os recursos do e-mail, é difícil evitar completamente o recebimento de mensagens que buscam dados para fins ilícitos. Conforme o advogado especialista em direito eletrônico e vice-presidente do Instituto de Direito da Tecnologia da Informação (IDTI), André Peixoto, porém, existem uma série de ações que podem ser adotadas para reduzir o risco de fraudes.

"É bom ter mais de um e-mail, assim como desconfiar de qualquer mensagem oriunda do judiciário, que não se comunica assim. Se um mesmo remetente insistir com mensagens virais, não titubeie em bloqueá-lo de sua conta", avisa André.

Mais informações

Recebeu algum e-mail suspeito da Receita Federal? Entre em contato com o órgão para saber detalhes. Fone: (85) 3878-3200 / 3201/Site: www.receita.fazenda.gov.br

Fonte: Diário do Nordeste

COMUNICADO AOS CONTABILISTAS

O Presidente da **Fenaccon**, Valdir Pietrobon, juntamente com o Presidente da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais (CNPL), assinou comunicado aos contabilistas. O documento tem como objetivo esclarecer dúvidas sobre as cobranças das contribuições Sindicais e Confederativa de profissionais contabilistas.

Segue comunicado completo:

Senhor (a) Contabilista:

Costumeiramente somos consultados sobre a cobrança das contribuições Sindical e Confederativa de profissionais Contabilistas que também são sócios ou integram empresas de serviços contábeis.

Queremos informar que não existem dúvidas quanto à necessidade de pagamento das duas Contribuições, uma para os SESCON'S e SESCAP'S no que se refere à empresa e outra para os Sindicatos de Contabilistas, para cada uma das pessoas físicas profissionais.

As pessoas físicas não se confundem com as pessoas jurídicas a exemplo do que ocorre na área de registro e fiscalização, em que os CRC's cobram duas anuidades, uma para cada um dos entes jurídicos (física e empresa).

Os escritórios individuais, quando na condição de empregador, equiparam-se, conforme o art. 2º da CLT, à pessoa jurídica.

Por esta razão, para que possamos superar definitivamente este questionamento, fazemos esta comunicação conjunta, solicitando o apoio da Entidade dirigida por Vossa Senhoria no sentido de dar divulgação e adotar este critério.

Atenciosamente,


Valdir Pietrobon
Presidente da FENACON


Carlos Alberto Schmitt de Azevedo
Presidente da CNPL

MOVIMENTO SINDICAL: A AGENDA QUE FALTA

ALERTA: ANO DE 2013 APRESENTA-SE COM FORTE TENDÊNCIA DE RETIRADA DE DIREITOS

O ano mal começou e algumas notícias não soam bem aos ouvidos dos trabalhadores e do movimento sindical, como por exemplo, a de que o governo não deverá priorizar a flexibilização do fator previdenciário, nos termos da fórmula 85/95. Este tema foi objeto de amplo debate em 2012, mas o Congresso não deliberou.

O fator previdenciário é uma lástima, pois suprime do trabalhador ao se aposentar até 40% do valor do benefício.

As centrais sindicais já decidiram que pretendem promover manifestações neste ano, nos moldes das marchas realizadas em anos anteriores. Naquelas ações articuladas em Brasília, o movimento sindical se apresentava com uma agenda ampla em defesa e ampliação de direitos dos trabalhadores.

A última marcha à Brasília promovida pelas centrais foi em 2009. De lá para cá houve eventos importantes como o encontro do movimento sindical no Estádio do Pacaembu, em 2010. Mas o fato é que o movimento sindical arrefeceu os ânimos nos últimos três anos.

Moral da história: não está conseguindo impulsionar sua agenda macro (redução da jornada, Convenção 158, da OIT e fim do fator previdenciário). Está travada. Assim, é preciso manter os grandes eventos, sobretudo aqueles realizados em Brasília, pois repercutem no governo e no Congresso.

O movimento sindical não pode parar, dar trégua, pois do contrário a agenda propositiva perde força e em seu lugar entra a agenda de contenção. Aquela cujo movimento não é de ataque, mas tão somente de defesa.

Exemplo disto é que o superávit da Seguridade Social, da ordem de R\$ 50 bilhões, que poderiam ser utilizados para acabar com o fator e garantir aumento real para as aposentadorias acima de um mínimo, foram utilizados para desonerar a folha em favor do setor patronal.

A propósito dessa agenda de contenção, neste ano, o movimento sindical terá de mobilizar-se para se defender no Congresso, pois há fortes indícios que os direitos trabalhistas sofrerão ataques contundentes, como lembram André Luís e Neuriberg Dias, assessores do Diap, no artigo *2013: ano com forte risco de flexibilização de direitos*.

A agenda macro não conflita com aquela mais específica, em que mesmo atendendo uma agenda geral, a demanda é limitada e pontual, como é o caso da isenção de incidência de imposto de renda sobre a participação nos lucros e resultados das empresas.

Assim, é preciso urgentemente colocar as engrenagens para funcionar, a fim de resgatar a agenda que tem faltado nestes últimos dois anos.

Como este não será um ano eleitoral urge resgatar o ímpeto que permitiu construir e aprovar a atual política de salário mínimo, a tabela progressiva do imposto de renda, a redução dos juros e a aprovação em segundo turno da PEC do trabalho escravo, entre outros.

O resgate dessa agenda terá desdobramentos positivos. O primeiro deles será a unidade política e de ação. O segundo será uma demonstração de força e capacidade de mobilização diante dos desafios a serem enfrentados pelo movimento sindical.

Marcos Verlaine Jornalista, analista político assessor parlamentar do Diap

Fonte: www.diap.org.br

RECEITA ESCLARECE CONTRIBUIÇÃO AO INSS

Os valores pagos a título de intervalo intrajornada não usufruído entram no cálculo do salário de contribuição e não pode ser excluído por falta de previsão legal. Assim, as empresas devem recolher a contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre tais verbas. Essa é a interpretação da Receita Federal, segundo a Solução de Consulta nº 62, publicada ontem no Diário Oficial da União.

Porém, esse entendimento poderá ser alterado pelo Fisco ainda este ano. Em fevereiro, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai julgar a natureza de várias verbas pagas aos trabalhadores como salário-maternidade e paternidade, férias e respectivo um terço, aviso prévio indenizado e auxílio-doença. "Se o tribunal considerá-las remuneratórias e não indenizatórias, incidem as contribuições previdenciárias", afirma o advogado Breno Ferreira Martins Vasconcelos, do escritório Mannrich, Senra e Vasconcelos Advogados. "Provavelmente, esse julgamento repercutirá na discussão a que se refere a solução de consulta", diz Vasconcelos.

Para o advogado, o pagamento ao trabalhador pela supressão do intervalo intrajornada seria uma indenização por um dano causado à integridade física e moral dele, que tem direito ao descanso e à alimentação. "Entretanto, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) editou a Súmula nº 437, no fim do ano passado para orientar a Justiça trabalhista no sentido de que ela teria natureza salarial", afirma.

Há decisões judiciais sobre o assunto nos dois sentidos. O Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) já decidiu que a natureza desse pagamento é salarial. Já o TRF da 4ª Região (Sul) entendeu que a verba é a indenização de um direito não usufruído.

Fonte: Valor Econômico

MP AMPLIA DESONERAÇÃO DA FOLHA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO VAREJISTA

O Planalto defende que a redução de encargos para a construção civil estimulará a criação de empregos.

O Congresso analisa a Medida Provisória 601/12, que, entre outras ações, estende os benefícios fiscais da desoneração da folha de pagamento aos setores da construção civil, do comércio varejista e de serviços navais (manutenção e reparação de embarcações). As ações previstas na medida fazem parte do Plano Brasil Maior.

A medida altera a Lei **12.546/11**. De acordo com o texto, empresas dos setores citados poderão substituir a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre os salários dos

empregados por alíquotas de 1% a 2%, conforme o caso, sobre a receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos concedidos.

As novas regras são válidas até 31 de dezembro de 2014. As alterações dão continuidade à meta do governo de redução de custos e de valorização da indústria nacional, que teve início com as MPs 540/11, 563/12 e 582/12. Segundo o Executivo, o impacto orçamentário da renúncia fiscal já está contemplado na estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para 2013, a ser aprovada pelo Congresso.

Em relação à construção civil, o Planalto defende que a redução de encargos sobre o fator trabalho estimula o emprego formal e pode criar condições para reduzir o déficit habitacional no País – estimado em 6,3 milhões de unidades pelo Ministério das Cidades. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (Pnad), a indústria da construção civil gera 7,7 milhões de empregos diretos e indiretos e tem receita bruta estimada em R\$171,6 bilhões para 2013.

No caso do comércio varejista, a expectativa é que a desoneração da folha beneficie o potencial de geração de emprego e renda que caracteriza o setor. De acordo com o Executivo, o comércio varejista reúne atualmente 1,2 milhão de empresas e responde por quase 10% do total de empregos (vínculos) formais no País (7,5 milhões de pessoas).

Companhias aéreas

O texto explicita que deixam de compor a base de cálculo da nova contribuição previdenciária a receita bruta de exportações e a decorrente de transporte internacional de carga. Além disso, a MP estabelece que empresas aéreas estrangeiras não serão beneficiadas pelas desonerações.

Agência Brasil



Pelo texto, empresas aéreas estrangeiras não serão beneficiadas pelas desonerações.

Outra modificação refere-se ao percentual de retenção nos casos de contratação de empresa para a prestação de serviços relacionados ao transporte aéreo e marítimo mediante cessão de mão de obra. Nesses casos, de acordo com a MP, a empresa contratante deve reter 3,5% do valor bruto da nota fiscal ou da fatura de prestação de serviço.

Incorporações imobiliárias

A MP também beneficia o setor da construção civil com a redução, de 6% para 4%, da alíquota correspondente ao pagamento mensal unificado de impostos e contribuições de incorporações imobiliárias, submetidas ao Regime Especial de Tributação (RET) - Patrimônio de Afetação. Pelo texto, em todas as incorporações submetidas ao RET, a incorporadora ficará sujeita ao pagamento equivalente a 4% da receita mensal recebida.

Reintegra

Com o objetivo de contornar as dificuldades enfrentadas por empresas brasileiras exportadoras, a MP também prorroga até 31 de dezembro de 2013 a vigência do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra).

Esse regime permite que empresas exportadoras reintegrem valores referentes a custos tributários residuais - impostos pagos ao longo da cadeia produtiva e que não foram compensados – por meio da compensação de débitos próprios ou mesmo do ressarcimento em espécie.

Fundos de investimento

A MP reduz ainda a zero a alíquota do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%. A MP 563/12, convertida na Lei 12.715/12, já havia estendido a isenção aos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs).

Por fim, para aperfeiçoar a política de desoneração da folha, a MP 601 inclui novos produtos na lista de bens fabricados por setores já contemplados pelos benefícios tributários, assim como exclui alguns códigos relacionados a setores já desonerados

Fonte: Agencia Câmara Notícias.

PREVIDÊNCIA AJUDOU 23 MILHÕES A SAIR DA LINHA DE POBREZA

Previdência: 90 anos combatendo a pobreza e reduzindo as desigualdades sociais. A Previdência Social é, hoje, o maior programa de redistribuição de renda existente no País. A Previdência Social brasileira completa, no dia 24 de janeiro de 2013, 90 anos. Construída pelos ideais daqueles que nutrem a esperança sublime de viverem numa sociedade livre, justa e solidária, a longevidade da Previdência Social tem sua explicação nos valores sobre os quais está sedimentada: a solidariedade entre as pessoas e as gerações, e a justiça social.

A Previdência Social é, hoje, o maior programa de redistribuição de renda existente no País. Ela combate a pobreza, reduz as desigualdades sociais e regionais, corrige injustiças ao garantir a cidadania, impulsiona as economias locais, evita o êxodo rural. É, enfim, uma verdadeira âncora social no Brasil.

Apesar de toda a sua importância para a sociedade brasileira, a Previdência Social tem sido vítima, ao longo dos anos, de todos os tipos de ataques perpetrados pelos piratas sociais de plantão. Mas, o que os piratas sociais teimavam em esconder, agora está escancarado em todas as pesquisas sobre pobreza, divulgadas recentemente: a expansão da Previdência Social – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – foi um dos principais fatores da redução da pobreza nos últimos anos.

Pesquisa desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) demonstra de maneira insofismável que os benefícios previdenciários são arma fundamental no combate à pobreza e na melhoria da distribuição de renda, comparáveis aos impactos de

programas sociais. Nas famílias rurais, a renda de quem vive em lares com idosos é 44% maior do que nas residências sem velhinhos, por causa da aposentadoria.

No campo, nas casas sem aposentados, 82% das crianças são pobres. Mas, nas residências com idosos, a proporção de crianças pobres recua para 68%. A aposentadoria dos idosos sustenta ou ajuda a apoiar cerca de 2 milhões de famílias na zona rural, segundo levantamento de 2005. Em suma, os benefícios previdenciários foram fundamentais para que 24 milhões de pessoas superassem a linha de pobreza.

Nos últimos anos o Brasil passou por pelo menos duas mudanças, que atuaram de maneira importante sobre a pobreza, que foram: a criação de milhões de novos postos de trabalho, com carteira assinada, e a expansão do pagamento de benefícios pela Previdência Social. Em 2011, segundo dados da Pnad/IBGE, 51,26 milhões de brasileiros viviam abaixo da linha de Pobreza (linha de pobreza = meio salário mínimo). Se não fosse a Previdência, esse número seria de 74,97 milhões de pessoas, ou seja, a Previdência foi responsável para que 23,71 milhões de pessoas deixassem de ficar abaixo da linha de pobreza.

Outros dados relevantes estão retratados na publicação *A Previdência Social e a Economia dos Municípios* (ANFIP. 6ª edição), com base nos dados de 2010, que demonstram que: em 3.875 dos 5.566 municípios brasileiros avaliados (69,06%), o volume de pagamento de benefícios previdenciários efetuados pelo INSS supera o FPM – Fundo de Participação dos Municípios. Esses dados são altamente representativos de uma realidade que não pode ser ignorada: a Previdência Social reduz as desigualdades sociais e exerce uma influência extraordinária na economia de um incontável número de municípios brasileiros. E há ainda outro aspecto que não pode deixar de ser mencionado: em maio de 1982, em 40% dos municípios brasileiros, ou seja, em 4.589 municípios, o pagamento de benefícios era superior à arrecadação previdenciária no próprio município, o que nos remete à evidente conclusão de que a Previdência reduz as desigualdades regionais de forma bastante acentuada.

Mas, para atingir este patamar, ao longo de mais de oito décadas, a Previdência Social, graças à sociedade brasileira, resistiu aos ventos privatizantes oriundos do Fundo Monetário Internacional, que atingiu, de maneira brutal, inúmeros países, principalmente na América Latina.

Também resistiu aos ataques perpetrados pelos “consultores de plantão”, travestidos de arautos da modernidade, mas a serviço da banca financeira nacional e internacional, apregoando, de tempos em tempos, a falência do sistema previdenciário brasileiro, fundado na solidariedade entre as pessoas e as gerações. Além disso, suportou inúmeras crises financeiras que solaparam previdências privadas mundo afora.

Por isso, conclamo toda sociedade brasileira que continue defendendo e fortalecendo a Previdência Social, tornando-a cada vez mais pública e eficaz, para que, em breve, possamos erradicar a pobreza no Brasil, e, assim, participar da sociedade que todos almejamos: livre, justa e solidária.

Álvaro Sólton de França - Presidente da Anfip (Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil)

Fonte: www.diap.org.br